



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

## ATA DA SESSÃO DO TJD-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA A.P.F.

<b>Ata</b>	05/2026
<b>Realizada</b>	18/05/2026

### 1ª Comissão Disciplinar

<b>Presidente</b>	Dr. Fabiano Fava
<b>Vice-Presidente</b>	Dra. Raquel Lima
<b>Auditor</b>	Dr. Renan Bohus

<b>Procurador</b>	Dra. Flavia Rigolon Morgado
-------------------	-----------------------------

<b>Processo</b>	049/2026		
<b>Jogo</b>	São Caetano Futebol	X	Guarulhos F.C.
<b>Data</b>	22/04/2026	<i>Categoria</i>	Sub-15 Copa Ouro
<b>Auditor Relator</b>	Dr. Fabiano Fava		
<b>Denunciado</b>	<b>Giuseph Soares Junior</b>		
<b>Função</b>	Aux Técnico		
<b>Clube</b>	Guarulhos F.C.		
<b>Defensor</b>	Não houve defensor		
<b>Resultado</b>	<b>Por unanimidade, aplica-se a pena de suspensão de 04 (quatro) partidas, com fundamento no art. 254 caput, na forma do art. 182 do CBJD, devendo assim o atleta cumprir 02 (duas) partidas de suspensão.</b>		

<b>Processo</b>	049/2026		
<b>Jogo</b>	São Caetano Futebol	X	Guarulhos F.C.
<b>Data</b>	22/04/2026	<i>Categoria</i>	Sub-15 Copa Ouro
<b>Auditor Relator</b>	Dr. Fabiano Fava		
<b>Denunciado</b>	<b>José Nilton Moretti</b>		
<b>Função</b>	Técnico		
<b>Clube</b>	São Caetano Futebol		
<b>Defensor</b>	Não houve defensor		
<b>Resultado</b>	<b>Por unanimidade, aplica-se a pena de suspensão de 04 (quatro) partidas, com fundamento no art. 254 caput, na forma do art. 182 do CBJD, devendo assim o atleta cumprir 02 (duas) partidas de suspensão.</b>		

<b>Processo</b>	050/2026		
<b>Jogo</b>	Associação CEF	X	MESC/MB10 Soccer
<b>Data</b>	26/04/2026	<i>Categoria</i>	Sub-13 Copa Paulista
<b>Auditor Relator</b>	Dra. Raquel Lima		
<b>Denunciado</b>	<b>Renan Silva Carvalho</b>		
<b>Função</b>	Massagista		
<b>Clube</b>	Associação CEF		
<b>Defensor</b>	Renan Silva Carvalho		
<b>Resultado</b>	<b>Por unanimidade, aplica-se a pena de suspensão de 01 (uma) partida, convertida em advertência, com fundamento no art. 258 do CBJD.</b>		



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

<b>Processo</b>	051/2026		
<b>Jogo</b>	Dantas Desenvolvimento de Jogo	X	Aces Sports Academy
<b>Data</b>	24/04/2026	<i>Categoria</i>	Sub-14 Copa Paulista
<b>Auditor Relator</b>	Dr. Renan Bohus		
<b>Denunciado</b>	<b>Dantas Desenvolvimento de Jogo</b>		
<b>Função</b>	Clube		
<b>Clube</b>	Dantas Desenvolvimento de Jogo		
<b>Defensor</b>	Não houve defensor		
<b>Resultado</b>	<b>Por unanimidade, aplica-se a pena pecuniária de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), nos termos do artigo 213, incisos I, na forma do art. 182 ambos do CBJD, devendo assim a equipe efetuar o pagamento de 200,00 (Duzentos reais).</b>		

<b>Processo</b>	052/2026		
<b>Jogo</b>	Centro da Corôa F.C./Galo Verde	X	Fábrica de Caques
<b>Data</b>	26/04/2026	<i>Categoria</i>	Sub-17 Copa Paulista
<b>Auditor Relator</b>	Dra. Raquel Lima		
<b>Denunciado</b>	<b>Entidade de prática desportiva</b>		
<b>Função</b>	Clube		
<b>Clube</b>	Centro da Corôa F.C./Galo Verde		
<b>Defensor</b>	Não houve defensor		
<b>Aditamento da denúncia</b>	<b>A procuradoria nesse ato adita a denúncia com vista a alterar o enquadramento proposto, para excluir o inciso I do artigo 213 do CBJD, bem como, o artigo 97 do regulamento geral de competições, e incluir o artigo 191 inciso III, restando descrito da seguinte forma: Art.213 inciso II do CBJD c.c artigo 191 inciso III do CBJD, por descumprimento ao artigo 96 do regulamento geral da competições.</b>		
<b>Resultado</b>	<b>Por unanimidade, aplica-se a pena pecuniária de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), nos termos do artigo 213, incisos I, bem como, a pena pecuniária de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), nos termos do artigo 191, III, na forma do art. 184 e 182 todos do CBJD, devendo assim a equipe efetuar o pagamento de 400,00 (Quatrocentos reais).</b>		

Secretário TJD